



DELIBERAÇÃO Nº 029 – 26/03/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para enfrentamento do Coronavírus – COVID 19;

Aprova "AD Referendum"

1. A distribuição do valor de R\$ 32.665.541,83 (Trinta e dois milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) para realização do fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial para enfrentamento do Coronavírus – COVID 19;
2. Para a distribuição do recurso foi considerada a estimativa populacional per capita por município, conforme estimativa populacional segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2018,
3. Será realizado repasse do valor de R\$ 2,00 per capita para os 399 municípios do Paraná, perfazendo o total de R\$ 22.697.874,00 (Vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais) e o valor restante de R\$ 9.967.667,83 (Nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), para a Gestão Estadual, conforme ANEXO I.


Geraldo Gentil Biasek
Coordenador Estadual da CIB/PR


Carlos Alberto de Andrade
Coordenador Municipal da CIB/PR

Distribuição de Recurso para o Coronavírus – COVID 19

Portaria GM/MS N° 480 de 23 de março de 2020

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2018	VALOR
Bom Sucesso do Sul	3.274	R\$ 6.548,00
Chopininho	19.343	R\$ 38.686,00
Civelândia	16.671	R\$ 33.342,00
Coronel Domingos Soares	7.475	R\$ 14.950,00
Coronel Vivida	20.892	R\$ 41.784,00
Honório Serpa	5.305	R\$ 10.610,00
Itapejara D'Oeste	11.831	R\$ 23.662,00
Mangueirinha	16.787	R\$ 33.574,00
Mariópolis	6.585	R\$ 13.172,00
Palmas	50.198	R\$ 100.396,00
Pato Branco	81.893	R\$ 163.786,00
São João	10.303	R\$ 20.606,00
Saudade do Iguaçu	5.459	R\$ 10.918,00
Sulina	3.033	R\$ 6.066,00
Vitorino	6.817	R\$ 13.634,00